

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XII - Nº 1312 - TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILDADE
ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA			
QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITAS			
Artigo 40 a 46, da Lei 4.320/64			
cód.	Fonte de Recursos	Órgão / Unidade Orçamentária Programa / Ação Funcional Programática	Valor - R\$
139	001-003 CEDAE	1728.99.1.1.02	25.714.512,50
TOTAL			25.714.512,50

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA					
QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS					
Artigo 40 a 46, da Lei 4.320/64					
cód.	Fonte de Recursos	Órgão / Unidade Orçamentária Programa / Ação Funcional Programática		Valor - R\$	
***	001-003 CEDAE	020301	04122.0002.2005.2005	3.3.90.39.00	630.000,00
***	001-003 CEDAE	020301	04122.0003.2007.2007	3.1.90.11.00	3.675.000,00
***	001-003 CEDAE	020301	04122.0003.2008.2008	3.3.90.47.00	360.000,00
***	001-003 CEDAE	020301	04122.0002.2005.2005	3.3.90.91.00	387.000,00
***	001-003 CEDAE	020301	04122.0003.2008.2008	3.1.90.13.00	375.000,00
***	001-003 CEDAE	020201	14451.0046.1045.1045	4.4.90.51.00	700.000,00
***	001-003 CEDAE	030301	10122.0051.2128.2128	3.1.90.11.00	500.000,00
***	001-003 CEDAE	020201	14451.0046.1045.1045	3.3.90.39.00	40.000,00
TOTAL					6.667.000,00

ANEXO III

BALANCETE DA RECEITA DE SETEMBRO (01/09/2021 A 30/09/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL

Pag 04 de 08

Atos da Chefe do Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 727, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.667.000,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A C MARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVA E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 6.667.000,00 (seis milhões e seiscentos e sessenta e sete mil reais), especificados nos Anexos I e III;

Art. 2º – As despesas decorrentes desta lei serão suportadas, com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação apurado em balancete, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no monte de R\$ 6.667.000,00 (seis milhões e seiscentos e sessenta e sete mil reais), especificado no Anexo II;

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias na LOA, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes na Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 26 de outubro de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

FI	Código	Especificação Vínculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
052	1718.05.4.1.00.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNATE - PRINCIPAL	444.820,75	44.407,97	355.263,76
		014 - 014	310.855,79		-89.556,99
053	1718.05.9.1.02.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - BRALF	28.940,63	0,00	0,00
		006 - 006	0,00		-28.940,63
054	1718.05.9.1.05.00	BRASIL CARINHOSO	7,00	0,00	0,00
		079 - 079	0,00		-7,00
055	1718.05.9.1.08.00	PROJOVEM CAMPO	15.000,00	0,00	0,00
		078 - 078	0,00		-15.000,00
056	1718.06.1.1.00.00	TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	136.947,15	0,00	0,00
		001 - 001	0,00		-136.947,15
134	1718.09.1.1.11.00	TRANSF.COMPL. UNIÃO AO FUNDEB- VAAF	0,00	-706.926,05	0,11
		088 - 088	706.926,16		0,11
141	1718.09.1.1.11.02	TRANSF.COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB- V A A T	0,00	490.262,64	490.262,64
		089 - 089	0,00		490.262,64
133	1718.10.2.1.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PAR	0,00	0,00	0,00
		001 - 001	0,00		0,00
128	1718.10.2.1.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PAR	0,00	0,00	0,00
		001 - 001	0,00		0,00
057	1718.10.2.1.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PAR	2,00	0,00	390.085,40
		074 - 074	390.085,40		390.083,40
131	1718.10.9.1.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	109.714,29	292.571,43
		001 - 001	182.857,14		292.571,43
120	1718.99.1.1.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- PRINCIPAL	0,00	10.190,49	222.968,91
		001 - 001	212.778,42		222.968,91

060	1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	49.000.000,00	4.187.576,88	35.878.505,06
	001 - 001		31.690.928,18		-13.121.494,94
061	1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.786.319,94	89.910,23	1.495.797,07
	001 - 001		1.405.886,84		-290.522,87
062	1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.455.882,93	129.121,17	1.075.766,94
	001 - 001		946.645,77		-380.115,99
063	1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PRINCIPAL	86.339,86	0,00	16.017,36
	005 - 005		16.017,36		-70.322,50
064	1728.02.2.1.00.00	COTA-PARTE DA CFEM - PRINCIPAL	76.886,32	0,00	85.299,48
	001 - 001		85.299,48		8.413,16
065	1728.02.3.1.00.00	ROYALTIES – COMP.FIN.PROD.PETR.LEI 7990/89 ART 9- PRINCIPA	3.453.000,00	438.452,67	3.231.355,54
	002 - 002		2.792.902,87		-221.644,46
069	1728.02.3.1.00.00	ROYALTIES – COMP.FIN.PROD.PETR.LEI 7990/89 ART 9- PRINCIPA	0,00	0,00	0,00
	002 - 002		0,00		0,00
088	1728.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0,00	7.663,02	44.372,46
	001 - 001		36.709,44		44.372,46
138	1728.99.1.1.01.00	OUTRAS TRANSF. ESTADO - LEI ALDIR BLANC	0,00	212.934,66	212.934,66
	095 - 095		0,00		212.934,66
139	1728.99.1.1.02.00	OUTRAS TRANSF. ESTADOS - C E D A E	8,50	25.714.512,50	25.714.512,50
	001 - 003		0,00		25.714.512,50
068	1758.01.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	47.677.353,18	3.688.067,92	33.534.736,76

ANEXO II					
PREFEITURA MUNICIPAL DE					
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA					
QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS					
Artigo 40 a 46, da Lei 4.320/64					
cód.	Fonte de Recursos	Órgão / Unidade Orçamentária			Valor - R\$
		Programa / Ação			
		Funcional Programática			
***	001-003 CEDAE	020301	04122.0002.2005.2005	3.3.90.39.00	630.000,00
***	001-003 CEDAE	020301	04122.0003.2007.2007	3.1.90.11.00	3.675.000,00
***	001-003 CEDAE	020301	04122.0003.2008.2008	3.3.90.47.00	360.000,00
***	001-003 CEDAE	020301	04122.0002.2005.2005	3.3.90.91.00	387.000,00
***	001-003 CEDAE	020301	04122.0003.2008.2008	3.1.90.13.00	375.000,00
***	001-003 CEDAE	020201	14451.0046.1045.1045	4.4.90.51.00	700.000,00
***	001-003 CEDAE	030301	10122.0051.2128.2128	3.1.90.11.00	500.000,00
***	001-003 CEDAE	020201	14451.0046.1045.1045	3.3.90.39.00	40.000,00
TOTAL					6.667.000,00

ANEXO III

BALANCETE DA RECEITA DE SETEMBRO (01/09/2021 A 30/09/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL

Pag 04 de 08

FI	Código	Especificação	Orçada	Arrec no Mês	TOTAL
		Vinculo	Anterior		Diferença
052	1718.05.4.1.00.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNATE - PRINCIPAL	444.820,75	44.407,97	355.263,76
	014 - 014		310.855,79		-89.556,99
053	1718.05.9.1.02.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE - BRALF	28.940,63	0,00	0,00
	006 - 006		0,00		-28.940,63
054	1718.05.9.1.05.00	BRASIL CARINHOSO	7,00	0,00	0,00
	079 - 079		0,00		-7,00
055	1718.05.9.1.08.00	PROJOVEM CAMPO	15.000,00	0,00	0,00
	078 - 078		0,00		-15.000,00
056	1718.06.1.1.00.00	TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	136.947,15	0,00	0,00
	001 - 001		0,00		-136.947,15
134	1718.09.1.1.11.00	TRANSF.COMPL. UNIÃO AO FUNDEB- VAAF	0,00	-706.926,05	0,11
	088 - 088		706.926,16		0,11
141	1718.09.1.1.11.02	TRANSF.COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB- V A A T	0,00	490.262,64	490.262,64
	089 - 089		0,00		490.262,64
133	1718.10.2.1.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PAR	0,00	0,00	0,00
	001 - 001		0,00		0,00
128	1718.10.2.1.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PAR	0,00	0,00	0,00
	001 - 001		0,00		0,00
057	1718.10.2.1.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PAR	2,00	0,00	390.085,40
	074 - 074		390.085,40		390.083,40
131	1718.10.9.1.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	109.714,29	292.571,43
	001 - 001		182.857,14		292.571,43
120	1718.99.1.1.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- PRINCIPAL	0,00	10.190,49	222.968,91
	001 - 001		212.778,42		222.968,91

São Francisco de Itabapoana - RJ, 26 de outubro de 2021

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILDADE
ANEXO I

PREFEITURA MUNCIPAL DE			
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA			
QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITAS			
Artigo 40 a 46, da Lei 4.320/64			
cód.	Fonte de Recursos	Órgão / Unidade Orçamentária	Valor - R\$
		Programa / Ação	
		Funcional Programática	
139	001-003 CEDAE	1728.99.1.1.02	25.714.512,50
T O T A L			25.714.512,50

PODER LEGISLATIVO VEREADORES	
MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO Presidente	FAUZI RIBEIRO CHERENE
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
AROLD LEANDRO DA SILVA Primeiro Secretário	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO Segundo Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	MILSON DE FREITAS MOTA
EZAQUE SALVADOR DA PENHA	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

060	1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	49.000.000,00	4.187.576,88	35.878.505,06
	001 - 001		31.690.928,18		-13.121.494,94
061	1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.786.319,94	89.910,23	1.495.797,07
	001 - 001		1.405.886,84		-290.522,87
062	1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.455.882,93	129.121,17	1.075.766,94
	001 - 001		946.645,77		-380.115,99
063	1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PRINCIPAL	86.339,86	0,00	16.017,36
	005 - 005		16.017,36		-70.322,50
064	1728.02.2.1.00.00	COTA-PARTE DA CFEM - PRINCIPAL	76.886,32	0,00	85.299,48
	001 - 001		85.299,48		8.413,16
065	1728.02.3.1.00.00	ROYALTIES – COMP.FIN.PROD.PETR.LEI 7990/89 ART 9- PRINCIPA	3.453.000,00	438.452,67	3.231.355,54
	002 - 002		2.792.902,87		-221.644,46
089	1728.02.3.1.00.00	ROYALTIES – COMP.FIN.PROD.PETR.LEI 7990/89 ART 9- PRINCIPA	0,00	0,00	0,00
	002 - 002		0,00		0,00
088	1728.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0,00	7.663,02	44.372,46
	001 - 001		36.709,44		44.372,46
138	1728.99.1.1.01.00	OUTRAS TRANSF. ESTADO - LEI ALDIR BLANC	0,00	212.934,66	212.934,66
	095 - 095		0,00		212.934,66
139	1728.99.1.1.02.00	OUTRAS TRANSF. ESTADOS - C E D A E	8,50	25.714.512,50	25.714.512,50
	001 - 003		0,00		25.714.512,50
068	1758.01.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	47.677.353,18	3.688.067,92	33.534.736,76

Atos da Comissão Permanente
de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2021

A PREFEITA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 6º, do Decreto Municipal nº 034/2009, torna público os itens registrados no **Pregão Presencial nº. 058/2021**, Processo administrativo 2490/2021, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

MARCOS ANTONIO RIBEIRO BATISTA – ME - CNPJ: 05.802.713/0001-92					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Portão de ferro de uma ou duas folhas formado por barras verticais de 1.1/4” X 3/8, tendo ao centro uma faixa de chapa de ferro galvanizado nº16, de 20cm de altura, com fecho para colocação de cadeado, inclusive este. Fornecimento e colocação Marca: Serralheria 3 Irmãos	M2	100	797,00	79.700,00
2	Portão de chapa de ferro com estrutura de barras de 1.1/4” X 5/16, revestida com cantoneira de 3/4 X 1/8” e chapa galvanizada nº16, com guarnição de cantoneiras de 1.1/4” X 3/16” com dobradiças tipo gonzo, fornecimento e colocação Marca: Serralheria 3 Irmãos	M2	100	696,00	69.600,00
3	Portão de ferro de uma ou duas folhas em barras verticais de 2” X 3/8”, espaçadas de 10cm e horizontais superior e inferior do mesmo tipo, correndo ao centro uma faixa de chapa de ferro galvanizado nº16, exclusive fechadura. Fornecimento e colocação Marca: Serralheria 3 Irmãos	M2	100	1.074,00	107.400,00
4	Portão de ferro de 2 folhas, sendo uma fixa, em barras de 2”X 3/8 espaçadas de 10cm, correndo 3 faixas de chapa de ferro galvanizado nº16, exclusive fechadura. Fornecimento e colocação Marca: Serralheria 3 Irmãos	M2	100	1.269,00	126.900,00
5	Grade de proteção com ferro redondo 1/2. Fornecimento e colocação Marca: Serralheria 3 Irmãos	M2	100	290,00	29.000,00
6	Grade de proteção em tela artística malha 5/8 fio 12. Fornecimento e colocação Marca: Serralheria 3 Irmãos	M2	100	118,00	11.800,00
7	Grade em Metalon 20x30 na chapa 18. Fornecimento e colocação Marca: Serralheria 3 Irmãos	M2	100	240,00	24.000,00
8	Porta de ferro de abrir em chapa lisa com 2 folhas, com colocação de cadeado exclusive fechadura. Fornecimento e colocação Marca: Serralheria 3 Irmãos	M2	100	295,00	29.500,00
9	Vidro plano transparente comum, com 4mm de espessura. Fornecimento e colocação marca: Serralheria 3 Irmãos	M2	100	60,00	6.000,00
10	Vidro plano transparente comum, com 5mm de espessura. Fornecimento e colocação Marca: Serralheria 3 Irmãos	M2	100	80,00	8.000,00
11	Vidro plano transparente comum, com 6mm de espessura. Fornecimento e colocação Marca: Serralheria 3 Irmãos	M2	100	150,00	15.000,00
12	Vidro jateado, com 6mm de espessura. Fornecimento e colocação Marca: Serralheria 3 Irmãos	M2	100	210,00	21.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

13	Vidro liso transparente tipo fumê com 6mm de espessura. Fornecimento e colocação Marca: Serralheria 3 Irmãos	M2	100	110,00	11.000,00
14	Vidro cancelado com 6mm de espessura. Fornecimento e colocação Marca: Serralheria 3 Irmãos	M2	100	130,00	13.000,00
Total do Proponente					551.900,00

São Francisco de Itabapoana-RJ, 22 de outubro de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. Nº: 3259/2021.
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de uniformes para os funcionários do Hospital Municipal Manoel Carola. Empresa Vencedora: R. Manhães Uniformes Ltda.
CNPJ: 31.048.377/0001-44
Valor total: R\$ 17.360,00 (dezessete mil, trezentos e sessenta reais)
Fundamento legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.
São Francisco de Itabapoana, 26 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL

PRESERVE
A NATUREZA

Atos de Conselhos Municipais

RESOLUÇÃO Nº 15/2021.

O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, órgão superior de deliberação colegiada, composição paritária entre sociedade civil e governo municipal, de caráter permanente e de âmbito municipal, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais (Lei Municipal de Criação do CMAS nº 11/1997 e atualização Lei nº412/2013), no uso de suas atribuições legais em reunião Ordinária realizada no dia 07/10/2021 às 14:hs no equipamento CRAS - Localizado à Rua João Paes Viana – Centro, considerando o término do mandato dos atuais conselheiros do CMAS.

Resolve:
EMPOSSAR OS CONSELHEIROS
Titular: Valéria Alves dos Santos e Suplente: Ione da Conceição Rosa Martins. Instituição-ARCO-ÍRIS DE LUZ de São Francisco de Itabapoana/RJ. Titular: Sâmela Leite Figueiredo e Suplente: Silvana Coutinho Carvalho. Instituição APAE- Associação de Pais e Amigos Excepcionais de São Francisco de Itabapoana/RJ.
Titular: Ieda Romão Moreira e Suplente: Kelly de Oliveira Costa. Instituição AMA PEA FOCO - Associação de Mulheres Apoiadoras do PEA FOCO. Titular: Carlos Cruz da Silva e Suplente: Carlos Alberto Felix Carvalho. Instituição: AMPA-MAC- Associação dos Moradores e Produtores Agrícola de Macuco.
Titular: Uindsa Caetano da Costa e Suplente: Regiane Pereira dos Santos. AMPRASC – Associação de Moradores da Praia de Santa Clara.
Titular: Marco Antonio Pedro Vieira e Suplente: Paulo Santos Freitas Júnior. Instituição CRESS/SEC - Conselho Regional de Serviço Social – 7ª Região- Seccional Norte Fluminense.

Nagila Coutinho Gomes Paiva
Presidente do CMAS.

Atos da Câmara Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 002/2021
AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA/2022-2025

Em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, o Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Exmo. Sr. Maxsuel Cerqueira Azevedo, faz saber que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão das metas de planejamento, discussão de propostas, deliberação e aprovação final do Projeto de Plano Plurianual (PPA) 2022-2025.

O objetivo desta Audiência Pública é possibilitar a participação popular, através de todos os segmentos organizados da Sociedade, na definição dos planos e investimentos públicos municipais e a execução dos programas, a partir da elaboração e discussão do PPA.

A Audiência Pública acontecerá dia 18 de Novembro do corrente ano, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, obedecendo todos os protocolos de segurança contra a COVID-19, em conformidade com o Ato n. 004/2021.

No entanto, com o intuito de promover a discussão do referido Projeto de Lei junto a toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de sociedades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do Município, e demais interessados, informa-se que o canal de comunicação para o envio de sugestões para inclusão e/ou alteração das ações prioritárias e metas estabelecidas deverão ser encaminhadas entre os dias 08 de Novembro a 12 de Novembro de 2021, através do e-mail: camarasfi@yahoo.com.br, para os integrantes que desejarem fazer uso da palavra em Plenário, sobre o assunto ora editado.

Vossa participação é fundamental, não apenas para o cumprimento da lei, mas também para contribuir com a elaboração deste importante instrumento de planejamento e definição dos investimentos possíveis da Administração Municipal.

São Francisco de Itabapoana, 25 de Outubro de 2021.

MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
Presidente

